



**Decreto N° 209 - de 20 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 5.064,69 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 549, 26 de Agosto de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 5.064,69 ( cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

10.122.005.2.0131 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.1.90.04.00-154 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- - - - - R\$ 910,68

3.1.90.11.00-154 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

- - - - - R\$ 3.557,01

3.3.90.39.00-154 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 597,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.064,69

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.064,69

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.064,69

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.064,69**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72